



INDICAÇÃO Nº 11265/2023

Inclusão da Rua Antonio Zandona no Programa Mais Asfalto (Jardim Pacaembu e Vila Santana II) - CEPs: 13218-140 e 13219-030.

Considerando que, por toda a extensão da Rua Antonio Zandona, o pavimento está bastante desnivelado e irregular, por conta de diversos tapamentos de buracos anteriores, comprometendo a segurança do trânsito local;

Considerando que o Programa Mais Asfalto está sendo implantando no município,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão da Rua Antonio Zandona no Programa Mais Asfalto (Jardim Pacaembu e Vila Santana II) - CEP's: 13218-140 e 13219-030.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/rjs

